

EDITAL DC/BP/CP/IT 10/2022

ABRE PERÍODO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA EM PERÍODO ESPECIAL – DPE NO 2.º SEMESTRE DE 2022 NOS CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

As Direções dos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 119/05, alterada pelas Resoluções CONSEPE 55 e 135/06, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até 23 de junho de 2022, via protocolo online, as inscrições para Disciplinas em Período Especial – DPE a serem ofertadas no 2.º semestre de 2022 nos Câmpus Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

§ 1.º DPE é aquele componente curricular oferecido em forma de turma especial, fora do período letivo e da grade horária regular do ano ou semestre curricular ofertado.

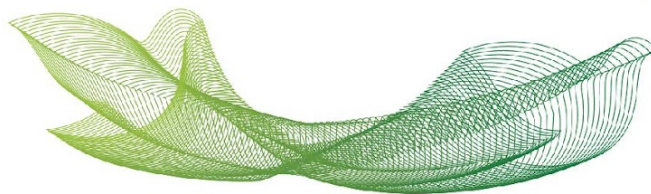
§ 2.º A DPE obedecerá aos mesmos objetivos, conteúdos programáticos, carga horária e critério de avaliação dos componentes curriculares regulares, podendo, entretanto, divergir em sua metodologia de ensino.

§ 3.º Componentes curriculares como: estágios supervisionados, práticas pedagógicas, práticas clínicas e laboratoriais, estudos independentes e trabalho de conclusão de curso, bem como outras assim consideradas, não podem ser objeto de turmas ofertadas em período especial.

Art. 2.º O quadro anexo a este edital informa os valores por DPE, considerando-se o mínimo de 5 estudantes matriculados pagantes.

Parágrafo único. Caso a carga horária do componente curricular de interesse seja diferente das constantes do quadro anexo, os valores serão recalculados.

Art. 3.º No dia 27 de junho de 2022, será publicado edital de matrícula com componentes curriculares a serem ofertados em período especial, bem como datas, horários de oferecimento, valores e mínimo de estudantes pagantes.



Art. 4.º O estudante deverá efetivar a matrícula, até o dia 28 de junho de 2022, via protocolo online, na DPE em que se inscreveu, se for confirmado seu oferecimento.

§ 1.º A matrícula na DPE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2.º semestre letivo de 2022, devendo o estudante arcar com a 1.ª parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2.º O valor a ser pago por DPE é cobrado em 1 parcela, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 4 de julho de 2022.

§ 3.º A matrícula só gerará efeito após o pagamento do boleto bancário.

Art. 5.º O oferecimento da DPE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5 matriculados pagantes, conforme estabelecido em edital de matrícula a ser publicado.

§ 1.º Se necessário, o estudante poderá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula até o dia 29 de junho de 2022.

§ 2.º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando-se reprovação ou abandono da DPE.

§ 3.º As aulas ocorrerão no período de 4 a 30 de julho de 2022.

Art. 6.º Casos omissos serão dirimidos pelas Direções de Câmpus.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

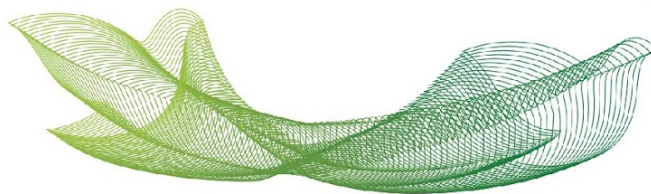
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de junho de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista

Geraldo Peres Caixeta
Diretor de Câmpus – Campinas

Volney Zamenhof de Oliveira Silva
Diretor de Câmpus – Itatiba



Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 10/2022

QUADRO DE VALORES POR COMPONENTE CURRICULAR EM PERÍODO ESPECIAL
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

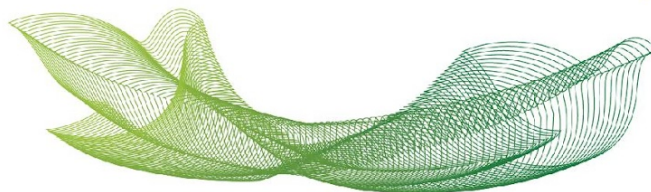
(Considerando o mínimo de 5 estudantes pagantes e a carga horária citada)

CURSO	Valor Total de Componentes Curriculares de 36 horas por Estudante	Valor Total de Componentes Curriculares de 72 horas por Estudante
ADMINISTRAÇÃO	933,00	1.866,00
ARQUITETURA E URBANISMO	963,54	1.927,07
BIOMEDICINA	765,59	1.531,17
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	758,00	1.516,00
DIREITO	895,80	1.791,61
ENFERMAGEM	745,89	1.491,77
ENGENHARIA CIVIL	840,16	1.680,33
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	756,70	1.513,41
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	756,70	1.513,41
ENGENHARIA ELÉTRICA	756,70	1.513,41
ENGENHARIA MECÂNICA	872,59	1.745,17
ENGENHARIA QUÍMICA	806,78	1.613,56
FARMÁCIA	1.164,16	2.328,32
FISIOTERAPIA	743,71	1.487,41
GESTÃO DA QUALIDADE	566,57	1.133,13
LOGÍSTICA	566,57	1.133,13
NUTRIÇÃO	765,59	1.531,17
ODONTOLOGIA	2.111,00	4.222,01
PEDAGOGIA	463,31	926,62
PROCESSOS GERENCIAIS	566,57	1.133,13
PSICOLOGIA	821,23	1.642,45

CURSO DE MEDICINA

CURRÍCULO	Valor Total dos Componentes Curriculares de 68h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 102h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 136h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 170h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 238h por Estudante
0003-B	8.737,49	13.106,24	17.474,99	21.843,74	30.581,23

CURRÍCULO	Valor Total dos Componentes Curriculares de 72h por Estudante	Valor Total dos Componentes Curriculares de 144h por Estudante
0010-B	13.597,03	27.194,05

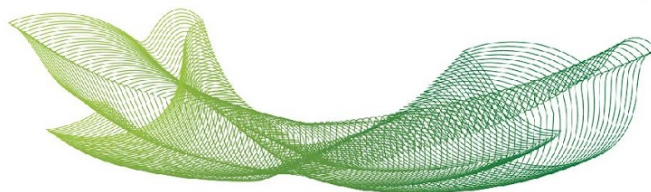


Continuação do Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 10/2022

QUADRO DE VALORES POR COMPONENTE CURRICULAR EM PERÍODO ESPECIAL
CÂMPUS CAMPINAS

(Considerando o mínimo de 5 estudantes pagantes e a carga horária citada)

CURSO	Valor Total de Componentes Curriculares de 36 horas por Estudante	Valor Total de Componentes Curriculares de 72 horas por Estudante
ADMINISTRAÇÃO	977,00	1.954,00
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	600,27	1.200,54
ARQUITETURA E URBANISMO	963,54	1.927,08
BIOMEDICINA	765,59	1.531,17
DIREITO	895,80	1.791,61
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1.168,00	2.336,00
ENGENHARIA CIVIL	1.216,59	2.433,18
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	1.089,26	2.178,52
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1.298,40	2.596,80
ENGENHARIA ELÉTRICA	1.310,10	2.620,20
ENGENHARIA MECÂNICA	1.374,17	2.748,34
ENGENHARIA MECÂNICA – AUTOMAÇÃO E SISTEMAS	1.374,17	2.748,34
ENGENHARIA QUÍMICA	1.243,92	2.487,84
FARMÁCIA	1.025,06	2.050,12
GASTRONOMIA	1.260,46	2.520,92
NUTRIÇÃO	716,37	1.432,73
PSICOLOGIA	1.293,10	2.586,19



Conclusão do Anexo ao Edital DC/BP/CP/IT 10/2022

QUADRO DE VALORES POR COMPONENTE CURRICULAR EM PERÍODO ESPECIAL
CÂMPUS ITATIBA

(Considerando o mínimo de 5 estudantes pagantes e a carga horária citada)

CURSO	Valor Total de Componentes Curriculares de 36 horas por Estudante	Valor Total de Componentes Curriculares de 72 horas por Estudante
ADMINISTRAÇÃO	839,00	1.678,00
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	600,27	1.200,54
ARQUITETURA E URBANISMO	963,54	1.927,07
BIOMEDICINA	765,59	1.531,17
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	667,68	1.335,36
DIREITO	633,23	1.266,45
ENGENHARIA AGRONÔMICA	1.328,62	2.657,24
ENGENHARIA CIVIL	1.328,62	2.657,24
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	897,94	1.795,89
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	897,94	1.795,89
ENGENHARIA ELÉTRICA	897,94	1.795,89
ENGENHARIA MECÂNICA	1.247,09	2.494,17
ENGENHARIA QUÍMICA	806,78	1.613,56
MEDICINA VETERINÁRIA	2.559,44	5.118,88
PEDAGOGIA	450,47	900,94
PSICOLOGIA	821,23	1.642,45